

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público FABIO PIRES NAMEKATA, e optou pela sua remoção para a **13ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **13ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular** da capital, o Defensor Público FABIO PIRES NAMEKATA e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1073/08, publicada no DOE 31.790, de 16/06/08.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1420/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240214

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública FELÍCIA MARQUES FIUZA, e optou pela sua remoção para a **4ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **4ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos** da capital, a Defensora Pública FELÍCIA MARQUES FIUZA e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública FELÍCIA MARQUES FIUZA para atuar no Núcleo de Icoaraci até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1415/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240215

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, e optou pela sua remoção para a **7ª Defensoria Pública de Execução Penal.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **7ª Defensoria Pública de Execução Penal** da capital, o Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA para atuar na Defensoria Pública de Capanema até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1418/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240217

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª

entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público HEDY CARLOS SOARES, e optou pela sua remoção para a **4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri** da capital, o Defensor Público HEDY CARLOS SOARES e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º Designar o Defensor Público HEDY CARLOS SOARES para atuar na Defensoria Pública de Ananindeua até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1412/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240221

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública JANICE COSTA DA SILVA, e optou pela sua remoção para a **5ª Defensoria de Violência Doméstica/Idoso.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **5ª Defensoria de Violência Doméstica/Idoso** da capital, a Defensora Pública JANICE COSTA DA SILVA e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 142311-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240223

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO, e optou pela sua remoção para a **11ª Defensoria Pública Cível.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **11ª Defensoria Pública Cível** da capital, a Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO para atuar no gabinete do Defensor Público Geral até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1414/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240225

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª

entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO, e optou pela sua remoção para a **2ª Defensoria Pública das Relações de Consumo.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **2ª Defensoria Pública das Relações de Consumo** da capital, o Defensor Público JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO para atuar no Núcleo de Icoaraci até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1424/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240229

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI, e optou pela sua remoção para a **12ª Defensoria Pública Cível.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **12ª Defensoria Pública Cível** da capital, o Defensor Público JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI para atuar na Defensoria da Fazenda Pública até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1428/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240234

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 072/11, de 04/05/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/11;

Considerando a sessão realizada no dia 25 de maio de 2011, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública KEYLA CARVALHO DE A. VASCONCELOS DE OLIVEIRA, e optou pela sua remoção para a **1ª Defensoria Pública de Icoaraci.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **1ª Defensoria Pública de Icoaraci**, a Defensora Pública KEYLA CARVALHO DE A. VASCONCELOS DE OLIVEIRA e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 072/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública KEYLA CARVALHO DE A. VASCONCELOS DE OLIVEIRA para atuar no NAECA da capital até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1410/11-DP/GAB DE 25 DE MAIO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240237

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de